PROJETO DE LEI Nº 2387/2020

Dispõe sobre esta lei, a prorrogação do cronograma de arrecadação do IPTU por conta da pandemia causa pelo COVID-19.

Art. 1º - Fica PRORROGADO em caráter excepcional para o exercício de 2020, o cronograma de arrecadação do IPTU:

I - pagamento à vista até 06 de julho de cada ano, com 15 % de desconto;

II - pagamento em 4 parcelas para as seguintes datas:

a) até 06 de agosto de 2020;
b) até 06 de setembro de 2020;
c) até 06 de outubro de 2020;
d) até 06 de novembro de 2020."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Oliveira Da Silva Moreira (PP), 21 de abril de 2020.

Justificação: A presente proposta visa alterar a ata de vencimento de tributos municipais levando em consideração as dificuldades financeiras da população em virtude das restrições estipuladas para prevenção ao COVID-19.

21 de Abril de 2020.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira Vereador (PP)